



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 333/2023.
São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Grupo de Trabalho para Atualizar e Regularizar o Cadastro de Bens Imóveis no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 795/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho para Atualizar e Regularizar o Cadastro de Bens Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a assim a constar:

“**Art. 1º.** Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 795/2022, os membros do Grupo de Trabalho para Atualizar e Regularizar o Cadastro de Bens Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:
I – CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Coordenador de Administração e Gestão Negocial;

II – GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Coordenador da Coordenadoria de Material e Logística;

III – ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura (Vice-Coordenadora);

IV – LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO BARROS, servidora requisitada da União, matrícula 1861, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças;

V – FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula 1078, lotado Coordenadoria de Material e Logística (Coordenador);



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

VI – JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia, matrícula 1445, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura; e

VII – MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia, matrícula 1443, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP nº 220, de 30 de abril de 2020.”

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 122, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região